Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.444 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei nº 3.485, de 03-02-84, resolve nomear o Sr. ENGº ALDO FOLTZ HANSER para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE JANEIRO DE 1986.

ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal